



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 426A, de 05/05/2016

Esta Portaria estabelece os procedimentos relativos à execução da despesa referente aos serviços indispensáveis à realização dos Processos Seletivos e Concursos Públicos da Universidade Federal de Uberlândia, a serem realizados por pessoas físicas previamente selecionadas mediante credenciamento. A Diretoria de Processos Seletivos da UFU (DIRPS) deverá publicar Edital destinado ao credenciamento de servidores ativos da UFU, de alunos regularmente matriculados e de outras pessoas físicas interessadas em participar da prestação de serviços indispensáveis à realização dos Processos Seletivos e Concursos Públicos da Universidade, estabelecendo as normas para o credenciamento e escolha dos credenciados. § 1º A seleção dos candidatos credenciados para as funções de Chefe de Setor, Fiscal de Sala e Fiscal Volante será feita mediante sorteio realizado pela DIRPS. Diante da especificidade da função, a DIRPS, excepcionalmente, poderá escolher, dentre os credenciados, os candidatos para desempenharem as funções mencionadas, levando em conta a experiência e a relação de confiança. § 2º Para as demais funções, ficará a cargo da DIRPS escolher entre os credenciados, diante das especificidades da função e a relação de confiança e experiência para o desempenho da atividade. § 3º O cadastramento e a seleção da equipe de prestadores de serviços em Processos Seletivos ou Concursos Públicos realizados em espaços não pertencentes à Universidade serão feitos por representante da instituição cedente do espaço físico indicado pela DIRPS e denominado Chefe de Unidade, de acordo com a demanda apresentada pela DIRPS. § 4º Funcionários da UFU não poderão ser selecionados pelo Chefe de Unidade como prestadores de serviços a serem realizados nos espaços não pertencentes à Universidade. O credenciamento e a execução de despesas indispensáveis à realização dos Processos Seletivos e Concursos Públicos da Universidade observarão os seguintes procedimentos: I – A Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) deverá estimar a sua necessidade orçamentária e financeira indispensável à realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos sob sua responsabilidade para o exercício financeiro subsequente, e informar à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para providenciar a inclusão do valor na proposta orçamentária anual; II – A Pró-Reitoria

de Planejamento e Administração deverá alocar no SG da PROGRAD a verba orçamentária para custear as despesas com a realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos sob sua responsabilidade para o exercício a iniciar ou em curso; III – Diante da informação da PROPLAD sobre a disponibilidade orçamentária, a DIRPS/PROGRAD deverá, por intermédio do SG ou por outro sistema que porventura venha substituí-lo, solicitar o processamento da previsão de execução da despesa com o pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física para o exercício em curso, referente aos Processos Seletivos e Concursos Públicos a realizar; IV – A Diretoria de Compras e Licitações (DIRCL) deverá providenciar a abertura de processo administrativo para atendimento das despesas a serem realizadas pela DIRPS com os certames, mediante inexigibilidade de licitação e providenciar a abertura de empenho estimativo da despesa para o exercício em curso; V – Os valores remuneratórios para esses serviços são os estabelecidos pela Portaria R Nº 1308 de 29 de dezembro de 2014 ou as subsequentes que venham a substituí-la; VI – Estimada a despesa e efetivado o empenho prévio para sua cobertura, a DIRPS deverá divulgar a lista dos selecionados para prestar serviços pessoa física, sem vínculo empregatício, inerentes às atividades de realização de cada Processo Seletivo ou Concurso Público; VII – Após a realização de cada Processo Seletivo ou Concurso Público, a DIRPS deverá encaminhar à Diretoria de Administração Financeira (DIRAF), pedido de pagamento de prestadores de serviço sem vínculo empregatício com a UFU, através do formulário Solicitação de Despesa, no Sistema SUR, dos serviços prestados pelos candidatos previamente credenciados, selecionados e escolhidos, contendo as seguintes informações e documentos: a) Relação de pagamento da despesa realizada, acompanhada da relação dos prestadores de serviços contendo o nome completo; valor a ser pago a cada um; o número do CPF; o número do PIS, PASEP ou NIT; o número da conta corrente, banco e agência; b) Cópia do edital do Processo Seletivo ou Concurso Público realizado; c) Cópia do edital de credenciamento para a seleção dos prestadores de serviços, acompanhada da relação de todos os inscritos; e d) Justificativa circunstanciada sobre a realização do certame, onde fique identificada a necessidade de participação do número total de prestadores de serviços selecionados para o Processo Seletivo ou Concurso Público. VIII – Após a realização de cada Processo Seletivo ou Concurso Público a DIRPS, para prestadores de serviço com vínculo empregatício com a UFU, deverá encaminhar pedido de pagamento, através da Relação de Pagamentos Funcionário UFU – Referente a Serviços Prestados, dos serviços prestados pelos candidatos previamente credenciados, selecionados e escolhidos, à Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP), contendo as seguintes informações e documentos: a) Relação de pagamento da despesa realizada, acompanhado da relação dos prestadores de serviços contendo o nome completo; valor a ser pago a cada um; o número do CPF e a Matrícula SIAPE; b) Cópia do edital do Processo Seletivo ou Concurso Público realizado; c) Cópia do edital de credenciamento para a seleção dos prestadores de serviços, acompanhada da relação de todos os inscritos; d) Justificativa circunstanciada sobre a realização do certame, onde fique identificada a necessidade de participação do número total de prestadores de serviços selecionados para o processo seletivo ou concurso público; e) Declaração de Execução de Atividades, individualizada por servidor, quando o serviço prestado for realizado no seu horário de trabalho. Deverá a DIRPS fazer acompanhar no SG a execução orçamentária/financeira referente os empenhos estimativos e seus saldos no exercício em curso, para um melhor planejamento dos gastos. A participação de servidores da UFU nos serviços indispensáveis à realização dos Processos Seletivos e Concursos Públicos no âmbito da Universidade será precedida de cadastramento regulado por Edital, e será remunerada na forma do que dispõem o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.114, de 15 de maio

de 2007, e a Portaria R Nº 1308 de 29 de dezembro de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a portaria R nº 309/2015 de 25 de março de 2015.

PORTARIA R Nº 459, de 12/05/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	CRISTIANE LANGE	2258542

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 473, de 17/05/2016

Recompôr a Comissão de Credenciamento na Pós-graduação (CCP), com competência para analisar os pedidos de credenciamento, recredenciamento e enquadramento de docentes nos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, indicada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. São nomeados membros da CCP os seguintes Professores: Adriana Cristina Omena dos Santos (Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação), Anamaria Silva Neves (Programa de Pós-graduação em Psicologia), Cleomar Gomes da Silva (Programa de Pós-graduação em Economia), Daniel Luís Barreiro (Programa de Pós-graduação em Música), Daniel Pasquini (Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis), Darizon Alves de Andrade (Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica), Débora Coimbra Martins (Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática), Denis Coelho de Oliveira (Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais), Dennys Garcia Xavier (Programa de Pós-graduação em Filosofia), Dilma Maria de Mello (Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos), Edgard Afonso Lamounier Júnior (Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica), Fábio Figueiredo Camargo (Programa de Pós-graduação em Estudos Literários), Fernando Rodrigues Martins (Programa de Pós-graduação em Direito), Gilmar Guimarães (Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica), Guilherme Chaud Tizziotti (Programa de Pós-graduação em Matemática), Haroldo Ramanzini Júnior (Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais), Jean Luiz Neves Abreu (Programa de Pós-graduação em História), Jimi Naoki Nakajima (Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal), João Cleps Júnior (Programa de Pós-graduação em Geografia), José Cândido Xavier (Programa de Pós-graduação em Física), José Eduardo Ferreira Lopes (Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional), Lilian Ramiro Felício (Programa de Pós-graduação em Fisioterapia), Lucas Carvalho Basílio de Azevedo (Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental), Luiz Humberto Martins Arantes (Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas), Mara Lúcia Leal (Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Artes), Márcio Ricardo Salla (Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil), Marco Antônio Pasqualini de Andrade (Programa de Pós-graduação em Artes), Marcos Antônio de Souza Barrozo (Programa de Pós-graduação em Engenharia Química), Maria Beatriz Camargo Cappello (Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo), Maria Camila Nardini Barioni (Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação), Maria Lúcia Vannuchi (Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais), Maria Vieira Silva (Programa de Pós-graduação em Educação), Osvaldo Toshiyuki Hamawaki (Programa de Pós-graduação em Agronomia), Paulo César Simamoto Júnior

(Programa de Pós-graduação em Odontologia), Patrícia de Souza Costa (Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis), Renata Santos Rodrigues (Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica), Ricarda Maria dos Santos (Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias), Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz (Programa de Pós-graduação em Química), Sebastião Rodrigues Ferreira Filho (Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde), Talita de Cássia Marine (Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Letras), Tatiana Carla Tomiosso (Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas), Tiago Wilson Patriarca Mineo (Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas), Valdir Machado Valadão Júnior (Programa de Pós-graduação em Administração), Vitor Koiti Miyazaki (Programa de Pós-graduação em Geografia/FACIP), Winston Kleiber de Almeida Bacelar (Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador) e Alexandre Walmott Borges (Diretoria de Pós-graduação). O Presidente da CCP será o escolhido entre os membros da referida Comissão, quando da realização de sua primeira reunião. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias R nºs 685, de 17 de julho de 2014 e 1.011, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA R Nº 491, de 19/05/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Luciana Cristina Laureth de Jesus	2303500

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 492, de 19/05/2016

Declarar luto oficial no Instituto de Psicologia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Joyce Marly Gonçalves Freire. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 499, de 20 /05/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Lúcia Helena Coimbra Amaral, matrícula SIAPE nº. 1963830, ocupante do cargo de Revisor de Textos, no período de 30/05/2016 a 12/05/2017. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 500, de 20/05/2016

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 e Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 501, de 20/05/2016

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 e Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000237/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 502, de 20/05/2016

Nomear, como membros da Coordenação Executiva do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da UFU, os(as) servidores(as) e discentes: I - Diretoria Executiva: a) Coordenação Executiva: Guimes Rodrigues Filho – Docente do Instituto de Química (IQUFU); b) Vice-coordenação Executiva: Cristiane Coppe de Oliveira – Docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), II - Coordenação de Extensão: Cairo Mohamad Ibrahim Katrib – Docente da FACIP; III - Coordenação de Pesquisa: Florivaldo Paulo Ribeiro Júnior– Docente do Instituto de História (INHIS); IV - Coordenação de Ensino: Cintia Camargo Vianna – Docente do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Maria Cecília de Lima– Docente do ILEEL; V - Coordenação de Secretaria: Marta Helena Rosa da Silva – Técnica Administrativa do Instituto de Artes (IARTE); Glênio Oliveira da Silva – Técnico Administrativo da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD); VI - Coordenação de Assuntos Estudantis: Lorena Silva Oliveira - Discente do Curso de Mestrado em Filosofia; VII - Coordenação de Educação Básica e Técnica: João Carlos de Oliveira – Docente da Escola Técnica de Saúde (ESTES). Os membros nomeados exercerão suas funções por um prazo de 01 (um) ano, podendo ser substituídos ou dispensados *ad nutum* pelo Reitor. As atividades desenvolvidas no âmbito do NEAB deverão ser divulgadas e atualizadas na página eletrônica institucional do Núcleo. Revogadas as Portarias R nº. 862 de 06 de agosto de 2015 e 949 de 15 de setembro de 2015, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 503, de 20/05/2016

RECONDUZIR, os servidores os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº.026995 e Alexey German Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005883/2014-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 511, de 24/05/2016

Alterar o Art. 1º da PORTARIA R nº 374, de 26 de abril de 2016, que passa a ter a seguinte redação: Nomear a Comissão composta pelos seguintes membros: Luiz Bertolucci Júnior - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Bianca Duarte Teixeira Lobato - representante da Procuradoria-Geral; Elizabet Rezende de Faria - representante da Direção da Escola de Educação Básica; Luz Divina Candido Nunes - representante da equipe da Escola de Educação Básica; Eustáquio São José de Faria - representante da Direção da Faculdade de Gestão e Negócios; Leonardo Paula de Lacerda - representante da equipe da Faculdade de Gestão de Negócios; Idelma

Leitão da Silva Machado - representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e Claudionor Antônio Silva – representante da Divisão de Controle Técnico da Diretoria de Administração de Pessoal, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, emitam parecer final quanto à avaliação do Estágio Probatório do servidor Fabrício Lisboa Franco. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 515, de 25/05/2016

PRORROGAR a Portaria nº 106 que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Igor Campos de Andrade matrícula SIAPE nº2865027, Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo disciplinar nº 23117.006673/2015-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 516, de 25/05/2016

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Igor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004224/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 517, de 25 /05/2016

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 e Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004311/2016-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1139, de 17/05/2016

Autorizar o afastamento parcial de Patrícia de Oliveira Portela, SIAPE 1214211, no período de 04/06/2016 a 31/03/2018, para cursar Mestrado na Universidade Camilo Castelo Branco. Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 1171, de 19/05/2016

Autorizar, o afastamento do servidor Rogério de Freitas Ribeiro, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2276501, no período de 01/06/2016 a 04/06/2016, incluindo o trânsito, para participar e apresentar trabalhos no 13º CONTECSI USP – Congresso Internacional de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação, em São Paulo – SP, Brasil, com ônus, referente às diárias de hospedagem. Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 1173, de 20/05/2016

Autorizar o afastamento parcial de Fabiana de Fátima Brito, SIAPE 2296052, no período de 01/06/2016 a 28/02/2018, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 1187, de 23/05/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Dennis da Silva Catrário Pereira, SIAPE nº 2692458, no período de 30/05/2016 a 19/08/2016, cursar disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Matemática, Regional Catalão, pela Universidade Federal de Goiás – UFG, em Catalão - GO. Esta portaria entra em vigor na data em 30/05/2016.

PORTARIAS DA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ

PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 009, de 19/05/2016

Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Engenharia Biomédica, que será composta pelos membros nomeados abaixo: a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Natália Luiza da Silva; b) Representante da Unidade Acadêmica: Profa. SELMA TEREZINHA MILAGRE; c) Representantes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica: Prof. GERALDO CAIXETA GUIMARÃES e Prof. ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE; e d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Engenharia Biomédica: LUCAS LEMOS FRANCO. Fica designada a NATÁLIA LUIZA DA SILVA presidente da referida Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 010, de 19/05/2016

Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Engenharia Elétrica, que será composta pelos membros nomeados abaixo: a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. Renan Gonçalves Cattelan; b) Representante da Unidade Acadêmica: Prof. ALCIMAR BARBOSA SOARES; c) Representantes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica: Prof. EDGAR AFONSO LAMOUNIER JÚNIOR e Prof. LUCIANO COUTINHO GOMES; e d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Engenharia Elétrica: ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS. Fica designado o Prof. Renan Gonçalves Cattelan presidente da referida Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 011, de 20/05/2016

Retificar a PORTARIA nº 004/2016/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 18 de maio de 2016, referente à nomeação da Comissão de Seleção de novo(a) tutor(a) do Grupo PET Engenharia Mecânica, da seguinte forma: Onde se lê: d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Engenharia Mecânica: VINÍCIUS GONZAGA OLIVEIRA. Leia-se: d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Engenharia Mecânica: Eduarda Kelly Mascia. As demais disposições permanecem inalteradas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 013, de 24/05/2016

Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Biologia - Uberlândia, que será composta pelos membros nomeados abaixo: a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. Reginaldo de Camargo; b) Representante da Unidade Acadêmica: Prof. ORLANDO CAVALARI DE PAULA; c) Representantes do Colegiado do Curso de Graduação em Biologia de Uberlândia: Profa. CELINE DE MELO e Prof. OSWALDO MARÇAL JUNIOR; e d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Biologia - Uberlândia: Bianca Godoi de Sá Carvalho. Fica designado o Prof. Reginaldo de Camargo presidente da referida Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 014, de 24/05/2016

Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Medicina, que será composta pelos membros nomeados abaixo: a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. Jimi Naoki Nakajima; b) Representante da Unidade Acadêmica: Profa. ROSÂNGELA MARTINS DE ARAÚJO; c) Representantes do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina: Profa. DAUREA ABADIA DE SOUZA e Prof. THÚLIO MARQUEZ CUNHA; e d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET Medicina: Nágela Soares. Fica designado o Prof. Jimi Naoki Nakajima presidente da referida Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.